SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
GERÊNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

PLANO ESTADUAL DO PROGRAMA VIGIDESASTRES

ESTADO DE SANTA CATARINA

2025 - 2026

Tiragem: 1ª edição – Maio/2025 – versão eletrônica.

Elaboração, distribuição e informações:
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Gerência em Saúde Ambiental
Divisão de Riscos Ambientais
Endereço Av. Rio Branco, 152 - Centro - Florianópolis/SC
CEP: 88015-200
E-mail: dvs@saude.sc.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Fábio Gaudenzi de Faria
Superintendente de Vigilância em Saúde

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Eduardo Marques Macário
Diretor de Vigilância Sanitária

GERÊNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL
Hayde Koerich e Sá Baniski
Gerente em Saúde Ambiental

Marcela Broza
Assistente da Gerência em Saúde Ambiental

Munique Dias
Chefe da Divisão de Riscos Ambientais

EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO
Valquíria Weiss
Apoiadora do Programa Vigidesastres/SC

Sabrina Pereira Santos
Apoio Técnico do Programa Vigidesastres/SC

Francislaine Anelize Garcia Santos
Ponto Focal Estadual do Programa Vigidesastres/SC

SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIATURAS **4**
1. INTRODUÇÃO **5**
2. OBJETIVOS **6**
2.1 Objetivo Geral 6
2.2 Objetivos específicos 6
3. JUSTIFICATIVA **6**
4. ARCABOUÇO LEGAL **7**
5. PROGRAMA VIGIDESASTRES ESTADUAL **8**
5.1 Rede de Pontos Focais do Programa em Santa Catarina 10
5.2 Monitoramento diário de eventos e desastres 11
5.3 Comunicação de desastres 12
6. O ESTADO DE SANTA CATARINA **15**
6.1 Território e dados demográfico 15
6.2 Dados Econômicos e Sociais 15
6.3 Dados climatológicos para Santa Catarina 16
6.4 Caracterização das Regiões de Saúde do Estado de Santa Catarina 17
7. HISTÓRICO DE DESASTRES NATURAIS E TECNOLÓGICOS **18**
7.1 Estágios Operacionais da Gestão do Risco em SC 26
8. ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE (COE-SAÚDE) **32**
9. ROTEIRO DE AVALIAÇÃO DE DANOS E DE IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE EM SITUAÇÕES DE DESASTRES **33**
9.1 Recursos financeiros 33
9.2 Recursos humanos **34**
10. AVALIAÇÃO DO EVENTO E LIÇÕES APRENDIDAS **35**
10.1 Educação Permanente 35
11. CONSIDERAÇÕES FINAIS **36**
REFERÊNCIAS **37**
Deliberação 144/CIB/2025 **40**

LISTA DE ABREVIATURAS

CEPEDES	Centro de Estudos e Pesquisas em Emergências e Desastres em Saúde
CIB	Comissão Intergestores Bipartite
CIRAM	Centro de Informações de Recursos Ambientais e de Hidrometeorologia de Santa Catarina
COE-Saúde	Centro de Operações de Emergências em Saúde
CP	Calamidade pública
DIS	Desastres de Interesse Sanitário
DIVS	Diretoria de Vigilância Sanitária
DRA	Divisão de Riscos Ambientais
EPAGRI	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina
ESP	Emergências em Saúde Pública
ESPIE	Emergência de Saúde Pública de Nível Estadual
ESPII	Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional
ESPIN	Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional
GABS	Gabinete do Secretário de Estado de Saúde
GERSA	Gerência Regional de Saúde
GESAM	Gerência em Saúde Ambiental
MS	Ministério da Saúde
OMS	Organização Mundial da Saúde
PNPDEC	Política Nacional de Proteção e Defesa Civil
PPR-ESP	Plano de Preparação e Resposta à Emergência de Saúde Pública
RSI	Regulamento Sanitário Internacional
SE	Situação de emergência
SES	Secretaria Estadual de Saúde
SUS	Sistema Único de Saúde
SUV	Superintendência de Vigilância em Saúde
SVS	Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde
UDVISA	Unidade Descentralizada de Vigilância Sanitária
VIGIDESASTRES	Programa Nacional de Vigilância em Saúde dos Riscos Associados aos Desastres
VSA	Vigilância em Saúde Ambiental

1. INTRODUÇÃO

As circunstâncias que envolvem os desastres podem alterar as ações habituais do setor saúde e demandar mudanças bruscas, de ordem qualitativa e quantitativa, nas rotinas e nos serviços ofertados. Influenciados pela magnitude e extensão, os efeitos dos desastres podem extrapolar a oferta de serviços e recursos de saúde disponíveis para a população. Há maior possibilidade de serem gerenciados, esses efeitos, caso sejam planejadas as ações necessárias de Preparação, de Vigilância e de Resposta às Emergências em Saúde Pública (ESP).

Diante disso, iniciou-se uma tendência internacional, de aproximação e integração das agendas relacionadas às mudanças climáticas, à redução de riscos de desastres e às ESP. Em 2005, dois marcos internacionais das Nações Unidas reforçam essa tendência. O primeiro, relacionado às emergências em saúde pública (Regulamento Sanitário Internacional na Organização Mundial da Saúde - OMS) e segundo aos desastres (Marco de Ação de Hyogo na Estratégia Internacional de Redução de Desastres) (EIRD, 2005). Em 2015, o Marco de Ação de Sendai, Japão (2015-2030), deu continuidade às ações definidas pelo Marco de Ação de Hyogo, estabelecendo diretrizes para que os governos locais possam investir no desenvolvimento da resiliência.

Diante do exposto, de acordo com o Programa Nacional de Vigilância em Saúde dos Riscos Associados aos Desastres (VIGIDESASTRES), o Programa Estadual propõe o desenvolvimento de ações contínuas no âmbito da saúde pública. Este foi elaborado tendo como base um modelo de atuação nas etapas de gestão do risco de desastre que configura uma ESP.

O Programa estadual possui como escopo levantar, avaliar e indicar as ações capazes de reduzir os impactos em todo o ciclo do desastre (antes, durante e pós-desastre), avaliando a exposição da população e dos profissionais de saúde às doenças e aos agravos, dos danos à infraestrutura de saúde e outros impactos que porventura venha a causar. A dinâmica proposta pelo Vigidesastres possui a abrangência integral do desastre, desde a sua origem, envolvendo todo o sistema de saúde, consistindo em um processo colaborativo entre os atores do nível

intersetorial e, também, interinstitucional a fim de prevenir, mitigar e recuperar de forma efetiva e necessária.

Diante do exposto, este Plano possui o intuito de apresentar as ações do Vigidesastres em Santa Catarina, além de detalhar e justificar a proposta de organização do Programa em âmbito estadual e municipal em situações de desastres, visando maior efetividade na resposta às ESP no âmbito da SES/SC.

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

Desenvolver e implementar ações e estratégias coordenadas de vigilância em saúde voltadas para a gestão de riscos associados a preparação, vigilância e resposta às Emergências em Saúde Pública (ESP) decorrentes de desastres em nível estadual e municipal.

2.2 Objetivos específicos

Promover ações de preparação e resposta para o enfrentamento de desastres com a articulação dos atores envolvidos, em nível estadual e municipal, visando fortalecer a integração intra e intersetorial;

Realizar ações de monitoramento, alerta e comunicação para identificar, direcionar e fortalecer a preparação, vigilância e resposta às emergências em saúde pública por desastres em Santa Catarina.

3. JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de consolidar as situações que envolvem uma ESP, como também as especificidades da Emergência em Saúde Pública de Importância Estadual (ESPIE), da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) e da Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), foi percebida a necessidade de reavaliação das ações do Vigidesastres em Santa Catarina, para atender às demandas atualmente identificadas.

Além disso, Santa Catarina ocupa o segundo lugar entre as unidades federativas que apresentam maior risco de desastres naturais no Brasil, estando

abaixo apenas do número de eventos em Minas Gerais. O Estado ocupa a segunda posição com duzentos e sete (207) municípios em áreas de risco, segundo um levantamento realizado pela Secretaria Especial de Articulação e Monitoramento da Casa Civil em 2023, conforme base de dados utilizada de 1991 a 2022 (Nota Técnica nº 1/2023/SADJ-VI/SAM/CC/PR).

Nos últimos cinco anos (2019 a 2023), ocorreram cerca de dois mil e novecentos registros de desastres no Estado, os quais ocasionaram setenta e dois (72) óbitos e contabilizando cento e noventa e seis mil e quarenta e três desabrigados e desalojados (Atlas Digital de Desastres no Brasil, 2024).

Além das irreparáveis perdas de vidas humanas e dos agravos à saúde da população provocada por esses fenômenos, os danos materiais geraram despesas aproximadas em três bilhões e trinta e seis milhões de reais para a reconstrução dos cenários nos municípios catarinenses atingidos (Atlas Digital de Desastres no Brasil, 2024).

Diante do exposto, é importante que as ações executadas pelo Vigidesastres no Estado sejam baseadas na gestão do risco, contemplando ações de preparação, monitoramento, alerta e comunicação, vigilância e resposta às Emergências em Saúde Pública, bem como desenvolvidas em conjunto continuamente pelas autoridades de saúde pública para reduzir não somente o risco da exposição da população e dos profissionais de saúde, como também às doenças e agravos decorrentes deles, além dos danos à infraestrutura de saúde.

4. ARCABOUÇO LEGAL

Para embasamento das ações propostas neste Plano, segue o arcabouço legal do Programa Vigidesastres:

- Lei n° 8.080 do SUS (1990): Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- A Portaria GM/MS Nº 874 (2021), dispõe sobre o kit de medicamentos e insumos estratégicos para a assistência farmacêutica às Unidades da Federação atingidas por desastres.

- Portaria GM/MS Nº 4.085 (2022), que altera o Anexo XXVII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a Rede de Vigilância, Alerta e Resposta às Emergências em Saúde Pública do Sistema Único de Saúde - Rede VIGIAR-SUS.
- Portaria GM/MS Nº 4.185 (2022), que institui o Programa Nacional de Vigilância em Saúde dos Riscos Associados aos Desastres - Vigidesastres, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

5. PROGRAMA VIGIDESASTRES ESTADUAL

O Programa Vigidesastres do Estado de Santa Catarina se baseia nas diretrizes e princípios do Programa Vigidesastres Nacional, da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente do Ministério da Saúde (SVS/MS), por meio do Departamento de Emergências em Saúde Pública (CGEMSP/DEMSP/SVS/MS). Entre outros, tem como um de seus objetivos fomentar as estratégias coordenadas de atuação no Sistema Único de Saúde (SUS).

As atividades do nível estadual são desenvolvidas similarmente ao nível federal, diferenciando-se em função do contexto de inserção, ou seja, focadas no estado de Santa Catarina e nas suas especificidades, em relação à ocorrência dos desastres. Em situações de normalidade e emergências, a comunicação entre o Programa Vigidesastres Nacional e o Programa Vigidesastres de Santa Catarina, são realizados por meio de contatos telefônicos, por e-mail ou via *WhatsApp* (Fig. 1).

Figura 1 – Fluxo de comunicação entre o Programa Vigidesastres Nacional e Estadual

Fonte: Os autores.

O Programa Estadual/SC está inserido na Divisão de Riscos Ambientais (DRA), da Gerência em Saúde Ambiental (GESAM), o qual integra a Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado de Santa Catarina (DIVS/SUV/SES/SC). Os contatos com os representantes do Programa podem ser feitos por meio do e-mail e telefones:

e-mail:
vigidesastres@saude.sc.gov.br

Telefones:
(48) 3665-9819, 3665-9804 e 3665-9778

Em situação de desastre ou demanda inesperada relacionada a ocorrência de eventos adversos nos municípios catarinenses e que necessitem de contato fora do horário normal de expediente (13h às 19h), deverá ser acionado o sobreaviso da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado de Santa Catarina, o qual se encontra

disponível no horário das 19:00 às 07:00 hrs de segunda a sexta, e durante 24 horas aos sábados, domingos e feriados.

Sobreaviso: de segunda a sexta das 19h às 7h.

Sábado, domingo e feriados: (48) 9141-0834

5.1 Rede de Pontos Focais do Programa em Santa Catarina

O RSI (Brasil, 2020) definiu como Ponto Focal Nacional o “centro nacional, designado por cada estado-parte, que deve estar acessível em todos os momentos para realizar a comunicação com os pontos de contato da OMS”, no caso de uma ESPII. De forma análoga, o ponto focal do Vigidesastres estadual está situado na Gerência em Saúde Ambiental, da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado de Santa Catarina (GESAM/DIVS/SUV/SES/SC), para a organização do Programa, especialmente, no processo de compartilhamento e ordenamento das informações sobre os desastres (configurando ESP ou não), dentro do Estado (ESPIE), e fora dele: nível federal (ESPIN), nível internacional (ESPII).

De modo equivalente, o estabelecimento da comunicação do Programa estadual com os pontos focais das regionais e dos municípios deve ocorrer de modo a formar uma rede organizada para realizar o monitoramento dos rumores e dos alertas de eventos em Santa Catarina. A partir disso, o Programa estabeleceu uma rede de pontos focais do Programa Vigidesastres/SC com representantes das Unidades Descentralizadas de Vigilância Sanitária (UDVISAs), de todas as regionais de saúde do estado (Fig. 2).

Figura 2 – Fluxo de comunicação entre o Programa Vigidesastres Nacional e Estadual

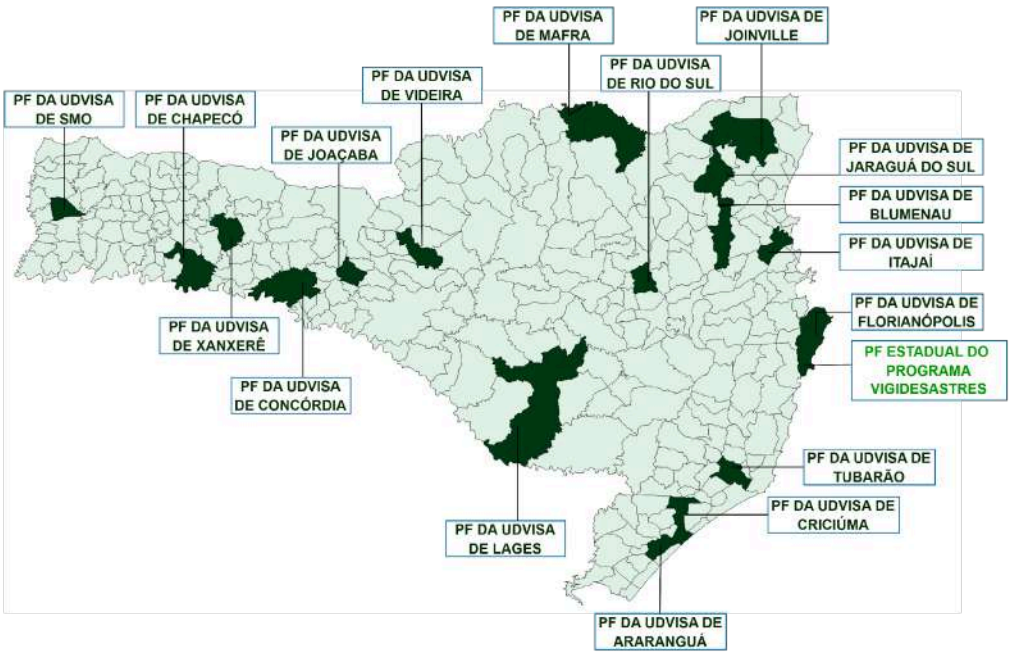

Legenda: PF - Ponto focal; UDVISA - Unidades Descentralizadas de Vigilância Sanitária.
Fonte: Os autores.

5.2 Monitoramento diário de eventos e desastres

Pode-se afirmar que, a vigilância baseada em eventos abrange a captura organizada e célere de informações sobre os rumores e alertas de eventos que constituem potencial risco para saúde pública (Santos *et al*., 2016; CIEVS, 2021). A atividade de monitoramento de rumores e alertas de eventos é realizada pelo Vigidesastres estadual, sendo verificado os rumores e eventos que abrangem o estado de Santa Catarina e os seus municípios. Ela ocorre por meio da captação de informações em boletins de previsão do tempo publicadas pela Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina/Centro de Informações de Recursos Ambientais e de Hidrometeorologia de Santa Catarina (EPAGRI/CIRAM), em alertas e avisos da Defesa Civil Estadual, no monitoramento dos focos ativos de queimadas em Santa Catarina, utilizando o Banco de Dados de Queimadas (BDQueimadas), em avisos meteorológicos do Instituto Nacional de Meteorologia (INMET), nas mídias eletrônicas (*clipping*), por meio de notificação

eletrônica (*e-mail*) ou notificação telefônica, e via grupo de *WhatsApp* do Programa Vigidesastres/SC.

Para acessar o grupo do WhatsApp do Programa Vigidesastres, acesse o link https://chat.whatsapp.com/L2LJzvYERW9LYD3CZBeaW7 ou QR Code:

Grupo de WhatsApp do Programa Vigidesastres/SC

5.3 Comunicação de desastres

O formulário de comunicação de desastres é um instrumento que visa garantir uma comunicação ágil e eficaz da rede Vigidesastres, a fim de avaliar os impactos locais dos desastres naturais ou tecnológicos (conforme a classificação Cobrade/Defesa Civil) na saúde da população, nos equipamentos de saúde e nos serviços públicos essenciais.

O formulário deve ser preenchido pela referência técnica de Vigilância de Desastres do município afetado, seguindo os critérios de Desastres de Interesse Sanitário (DIS). Um evento será considerado DIS se atender a um ou mais dos seguintes critérios:

- Danos humanos: desabrigados, desalojados, óbitos, feridos e/ou desaparecidos;
- Equipamentos de saúde afetados;
- Serviços essenciais comprometidos: abastecimento de água, energia elétrica ou saneamento.

Dada a urgência, é solicitado que o formulário seja preenchido preferencialmente em até 48 horas após a ocorrência do desastre.

O Formulário está subdividido em 6 Eixos:

a. Identificação do preenchimento

O Formulário poderá ser utilizado para **1º registro do evento** ou para **atualização** sobre um evento que já foi comunicado.

Em caso de Atualização, nas variáveis dos demais eixos do formulário há uma opção de "Não houve atualização desde o último registro". Dessa forma, o município não precisa preencher todas as informações novamente, apenas as informações em que houve atualização.

No formulário, há variáveis condicionantes, que aparecerão a depender da resposta de questões anteriores. Dessa forma, o formulário se adapta à magnitude do evento e seus respectivos impactos.

b. Caracterização do desastre

Nesse eixo, as informações da natureza do desastre deverão ser preenchidas conforme a Classificação e Codificação de Desastres (COBRADE) da Defesa Civil. O link para apoio ao preenchimento estará disponível para consulta.

c. Caracterização dos danos estruturais

O eixo destina-se a obter informações de possíveis danos em estruturas essenciais do território, tais como: fornecimento de energia elétrica, abastecimento de água e redes de comunicação (telefônica, digital, dentre outras).

d. Impactos na rede de saúde

Essa parte do formulário visa verificar a situação do Setor Saúde frente ao desastre. São, portanto, solicitados dados quanto à ocorrência ou não de danos aos estabelecimentos de saúde.

É válido ressaltar que o detalhamento das informações prestadas é essencial para propiciar uma avaliação acurada dos impactos sobre a saúde e fomentar a tomada de decisão quanto às ações necessárias diante do cenário apresentado, incluindo o fornecimento de kit de medicamentos e insumos estratégicos para a assistência farmacêutica (conforme Nota Técnica Conjunta nº 06/2022 - DIVS/DIAF/SES/SC e Portaria GM/MS Nº 874, de 4 de maio de 2021).

e. Caracterização dos danos humanos

Nesse eixo, devem ser descritos os impactos sobre a população em virtude do desastre: número de pessoas em abrigos, de desalojados, de óbitos, de feridos e se há pessoas isoladas ou vulnerabilizadas no território.

f. Ações de resposta implementada

Por fim, busca-se obter informações quanto à resposta que está sendo desenvolvida frente ao evento. Para tanto, solicita-se a confirmação da presença ou não de uma estrutura de resposta instituída, bem como da instalação de abrigos. É preciso ainda informar se foi realizada uma comunicação de risco para a população.

Após a conclusão do preenchimento de todas as variáveis, deve-se clicar em "*Submit*".

Caso a submissão da resposta seja realizada com sucesso, será aberta uma nova página, em que será possível o *download* de arquivo PDF com as respostas do formulário.

A partir da submissão da resposta pelo município, o Vigidesastres Estadual receberá um alerta no e-mail do programa, de modo a analisar os efeitos na saúde pública apresentadas pelo município afetado e a fim de estabelecer uma articulação entre o nível Federal, Estadual e Municipal, a depender da necessidade, para mitigar os impactos das emergências, sejam elas de origem natural ou tecnológica.

Acesse a comunicação de desastres, por meio do link https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=CWP9PYXC9L ou do QR Code a seguir:

Comunicação de desastres

6. O ESTADO DE SANTA CATARINA

6.1 Território e dados demográfico

O Estado de Santa Catarina possui um território de 95.730,690 km² (IBGE, 2022; Fig. 3), com área urbanizada de 2.530,00 km² (IBGE, 2022). Santa Catarina possui 295 municípios e a capital é o município de Florianópolis, segunda cidade mais populosa do Estado, após Joinville. Além disso, o Estado possui a oitava densidade demográfica do país, com 79,50 habitantes por quilômetro quadrado (Fig. 3), de acordo com Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022).

Figura 3 - Área e Densidade demográfica do Estado de Santa Catarina, conforme o Censo de 2022.

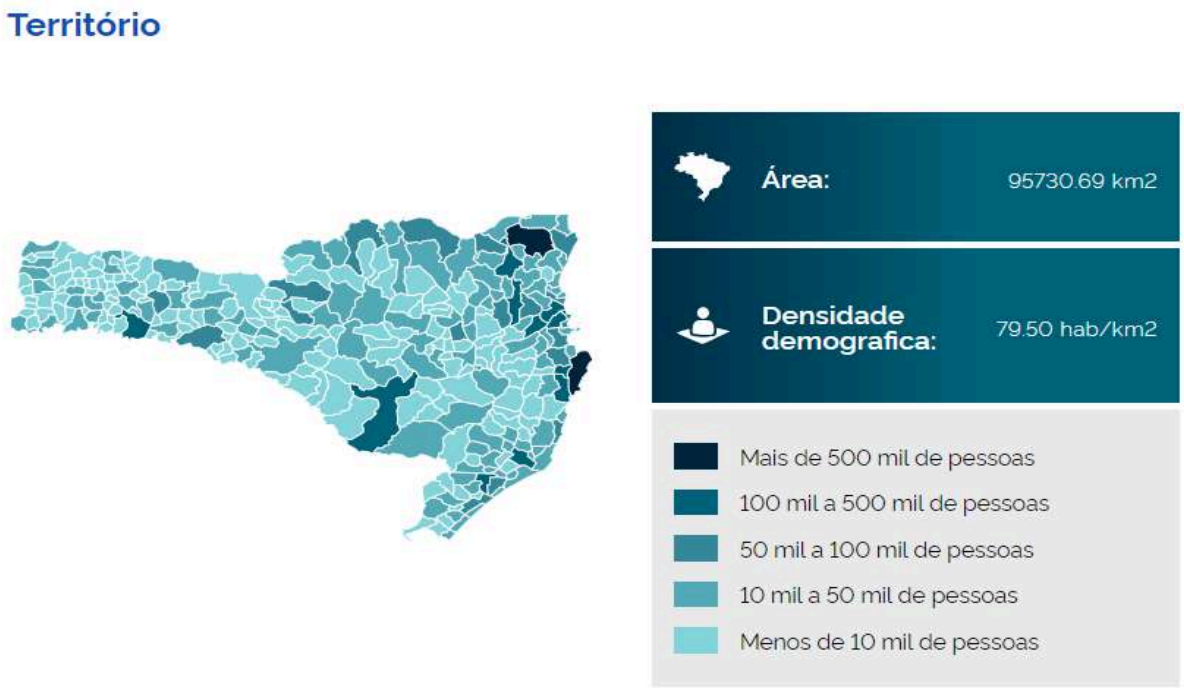

Fonte: IBGE (2022).

6.2 Dados Econômicos e Sociais

Em 2023, o Produto Interno Bruto (PIB) de Santa Catarina fechou o ano com um crescimento estimado em 3,7% quando atingiu R$505,3 bilhões. O setor agropecuário participou com 7,3% do PIB estadual, a indústria total com 25,3%, sendo 19% para a indústria de transformação, e 67,4% representado pelo setor de serviços (SEPLAN, 2024).

O Estado possui rendimento mensal domiciliar per capita de R$ 2.269 (IBGE, 2022) e Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,792 (IBGE, 2021).

6.3 Dados climatológicos para Santa Catarina

O clima subtropical úmido, predominante em Santa Catarina, proporciona temperaturas agradáveis, que variam de 13 a 25°C, com chuvas distribuídas durante todo o ano (Fig. 4 e 5). Ao contrário da maior parte do território brasileiro, as quatro estações são bem definidas no Estado de Santa Catarina (Portal do Estado, 2023), sendo os verões quentes e ensolarados. Apesar de ocorrerem episódios de seca ao longo da série histórica, não é possível definir uma estação seca (Oliveira; Quadro, 2024). No inverno, a região do Planalto Serrano, com altitudes que atingem 1.820 metros, é onde há a maior ocorrência de neve no Brasil. A vegetação é variada, sendo encontrados mangues, restingas, praias, dunas e Mata Atlântica (Portal do Estado, 2023).

Figura 4 - Médias mensais da precipitação para as mesorregiões oeste (a), meio oeste (b), planalto norte (c), planalto sul (d), litoral norte (e) e litoral sul (f).

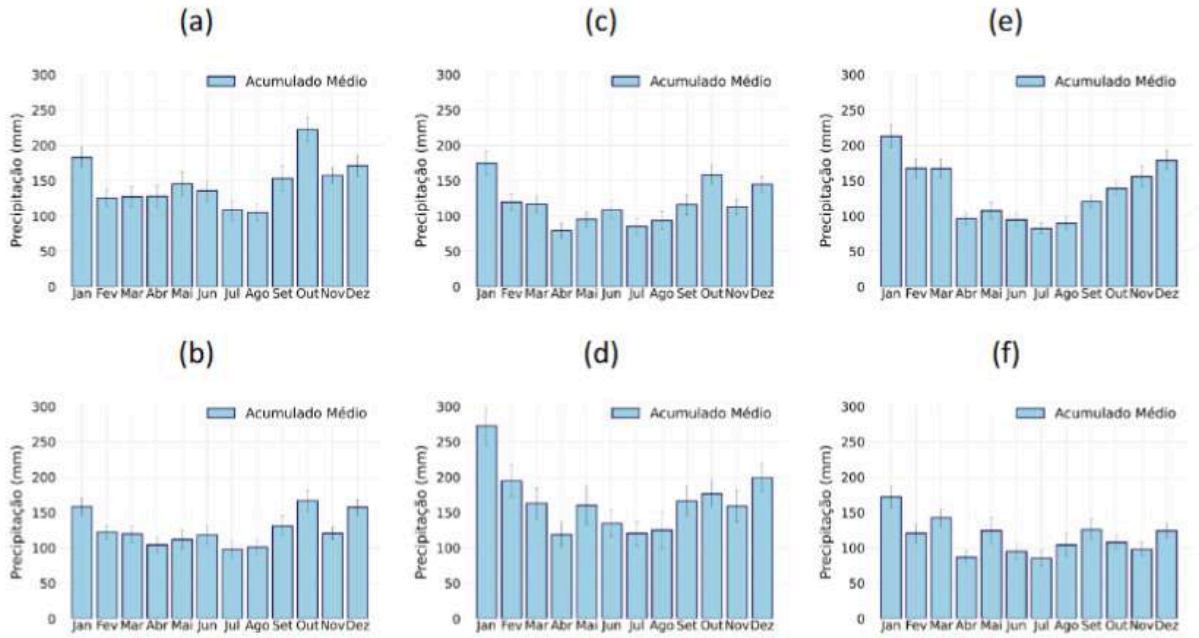

Fonte: Oliveira e Quadro (2024).

Figura 5 - Distribuição da porcentagem sazonal de precipitação, por período do dia, em relação ao acumulado do dia, para as mesorregiões oeste (a), meio oeste (b), planalto norte (c), planalto sul (d), litoral norte (e) e litoral sul (f).

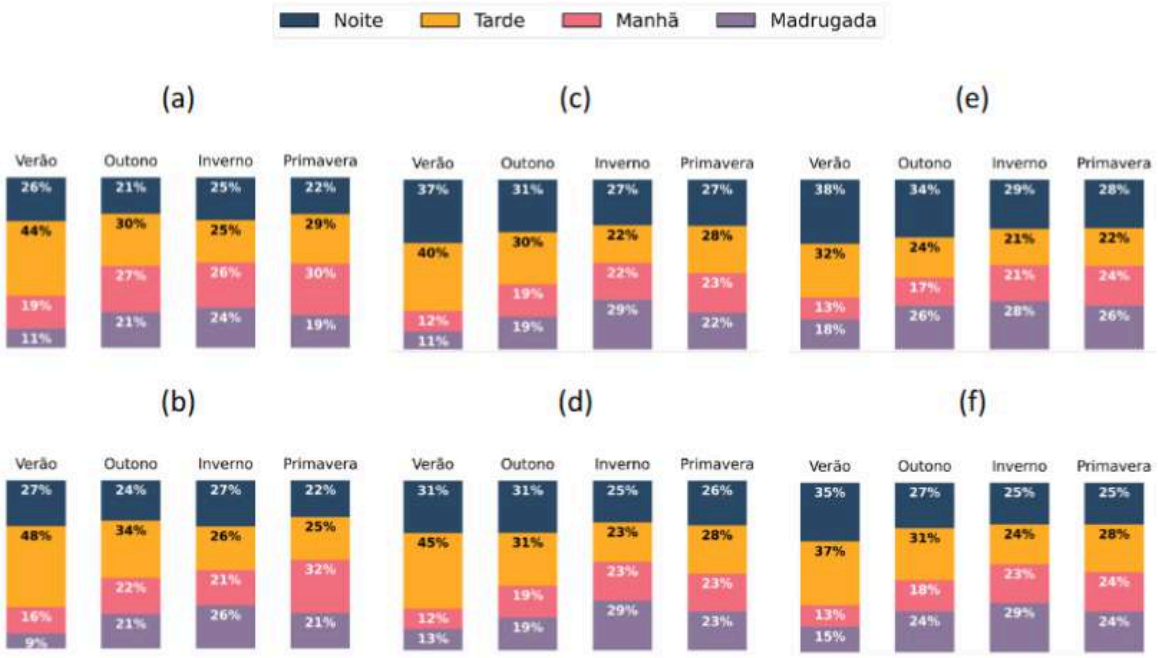

Fonte: Oliveira e Quadro (2024).

6.4 Caracterização das Regiões de Saúde do Estado de Santa Catarina

No Estado de Santa Catarina, os 295 municípios estão organizados na configuração de 17 regionais de saúde, expressa por meio da Deliberação CIB n° 184 de 2021, vigente até o momento. Para cada região de saúde há uma Gerência Regional de Saúde (GERSA) ligada à sede da Secretaria Estadual de Saúde de Santa Catarina (SES/SC), cujo nome é do município onde está alocada, conforme figura 6 (GOVERNO DE SANTA CATARINA, 2023).

Figura 6 - Identificação das regiões de saúde no mapa de Santa Catarina por cores e pelo nome das gerências regionais de saúde.

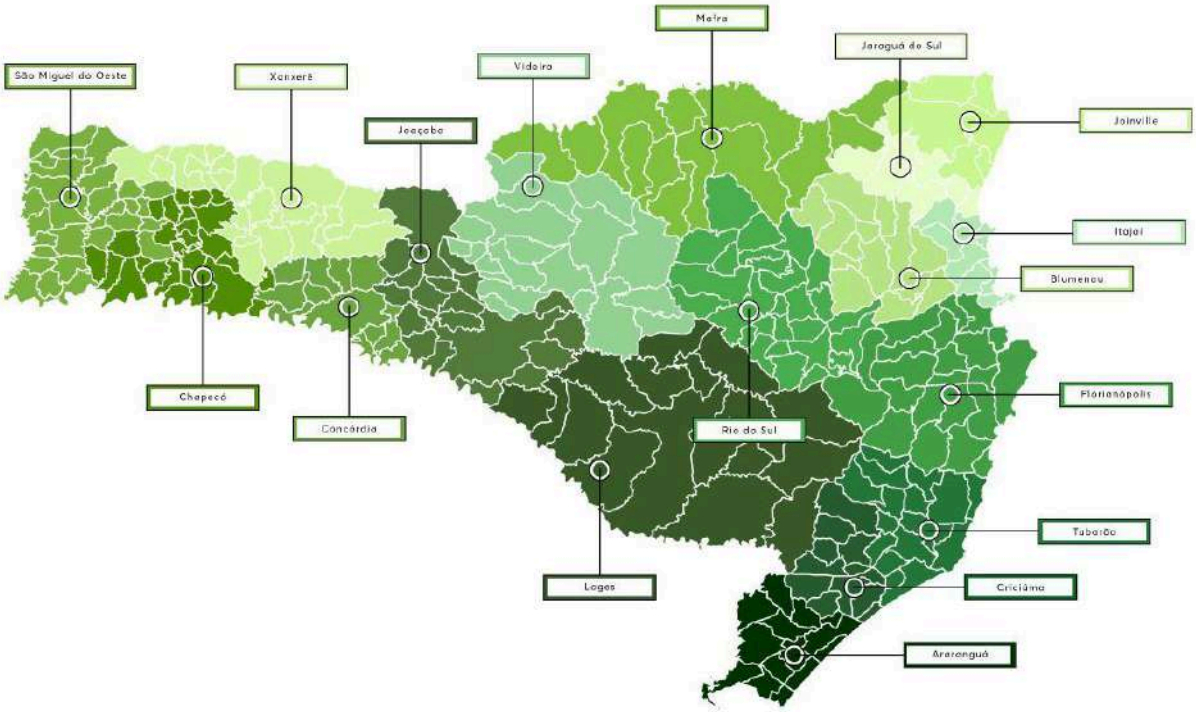

Fonte: DIVE (2024).

7. HISTÓRICO DE DESASTRES NATURAIS E TECNOLÓGICOS

Foram registradas **2.891 ocorrências de desastres** nos municípios do Estado Santa Catarina, sendo **1.862 eventos de origem meteorológica, 470 eventos de origem hidrológica, 410 eventos de origem climatológica e 149 eventos de outras origens** no período de 2019 a 2023. Essas ocorrências ocasionaram **72 óbitos, 196.431 desabrigados e desalojados, 1.288 feridos e enfermos e 8.874,164 afetados**. Desta forma, segue na figura 7 os desastres naturais e tecnológicos mais recorrentes dos últimos 05 anos (2019-2023), assim como o número de óbitos (Fig. 8), o número de desabrigados e desalojados (Fig. 9), e o número de afetados (Fig. 10), conforme os dados publicados no Atlas Digital de Desastres no Brasil e emitidos pelo Sistema Integrado de Informações sobre Desastres.

Figura 7 - Tipos de desastres que ocorreram em Santa Catarina de 2019 a 2023.

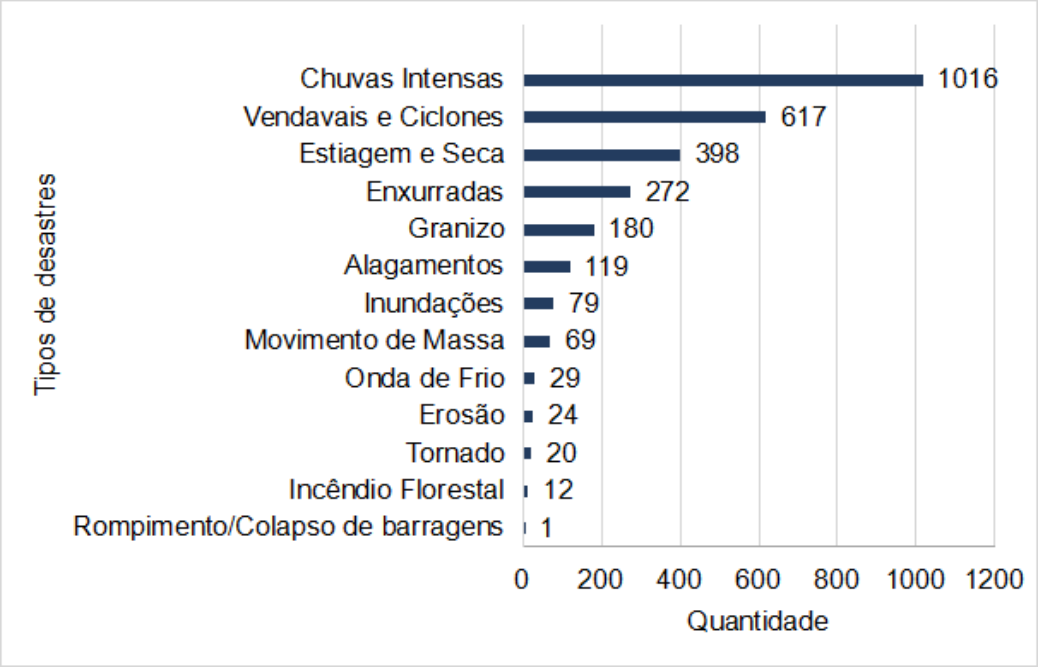

Fonte: Atlas Digital de Desastres no Brasil (2024).

Figura 8 - Número de óbitos por desastres ocorridos em municípios de Santa Catarina de 2019 a 2023.

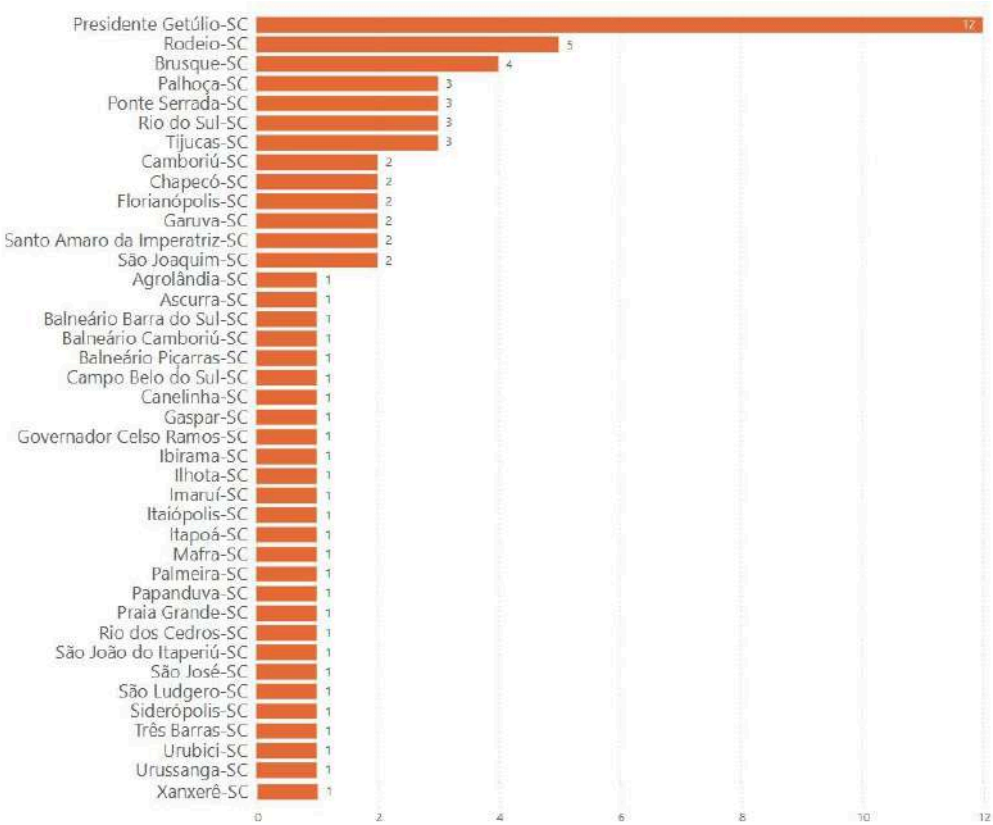

Fonte: Atlas Digital de Desastres no Brasil (2024).

Figura 9 - Maior número de desabrigados e desalojados por desastres ocorridos em municípios de Santa Catarina de 2019 a 2023.

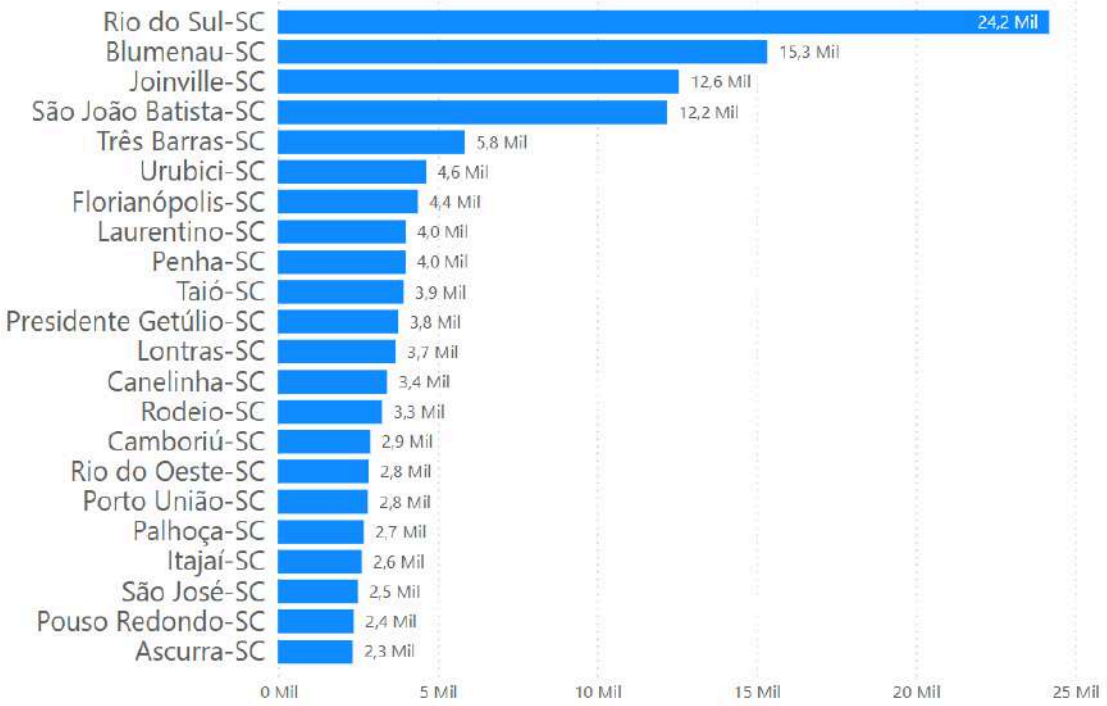

Fonte: Atlas Digital de Desastres no Brasil (2024).

Figura 10 - Maior número de afetados por desastres ocorridos em municípios de Santa Catarina de 2019 a 2023.

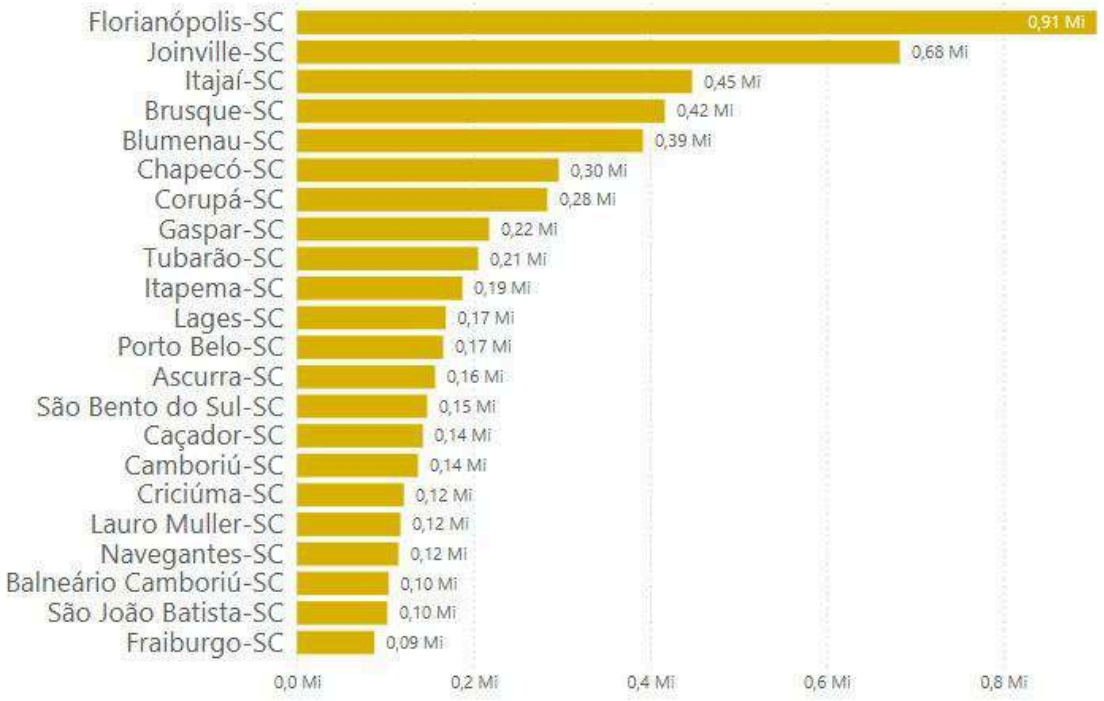

Fonte: Atlas Digital de Desastres no Brasil (2024).

O Ministério do Desenvolvimento Regional estabelece alguns procedimentos para que os municípios, Estados e Distrito Federal decretem situação de emergência (SE) ou estado de calamidade pública (CP). Dentre eles, a adoção da classificação dos desastres, devendo seguir a Classificação e Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE). A COBRADE considera duas categorias de desastres: Natural e Tecnológico. Estas categorias são estruturadas em: grupo; subgrupo; tipo; e subtipo. Assim, seguem abaixo os desastres mais recorrentes no Estado de Santa Catarina, conforme a estrutura da Codificação Brasileira de Desastres.

a) Geológico

I. Deslizamentos de solo e/ou rocha: São movimentos rápidos de solo ou rocha, apresentando superfície de ruptura bem definida, de duração relativamente curta, de massas de terreno geralmente bem definidas quanto ao seu volume, cujo centro de gravidade se desloca para baixo e para fora do talude. Frequentemente, os primeiros sinais desses movimentos são a presença de fissuras. COBRADE: 1.1.3.2.1

No Brasil, a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM), vinculada ao Ministério de Minas e Energia, que tem as atribuições de Serviço Geológico do Brasil (SGB) realizou o mapeamento de 105 municípios (42.736,4 km^2) do Estado de Santa Catarina e disponibilizou as **cartas geotécnicas de suscetibilidade**, as quais são documentos cartográficos que representam a possibilidade de ocorrência de um determinado evento, que no caso está relacionado à ocorrência de movimentos gravitacionais de massa e inundações.

Dos 106 municípios mapeados, estão apresentados na figura 11 os “top 10” municípios com alta suscetibilidade a movimento de massa no Estado (% em relação a área do município).

Figura 11 - Top 10 municípios com alta suscetibilidade a movimento de massa em Santa Catarina.

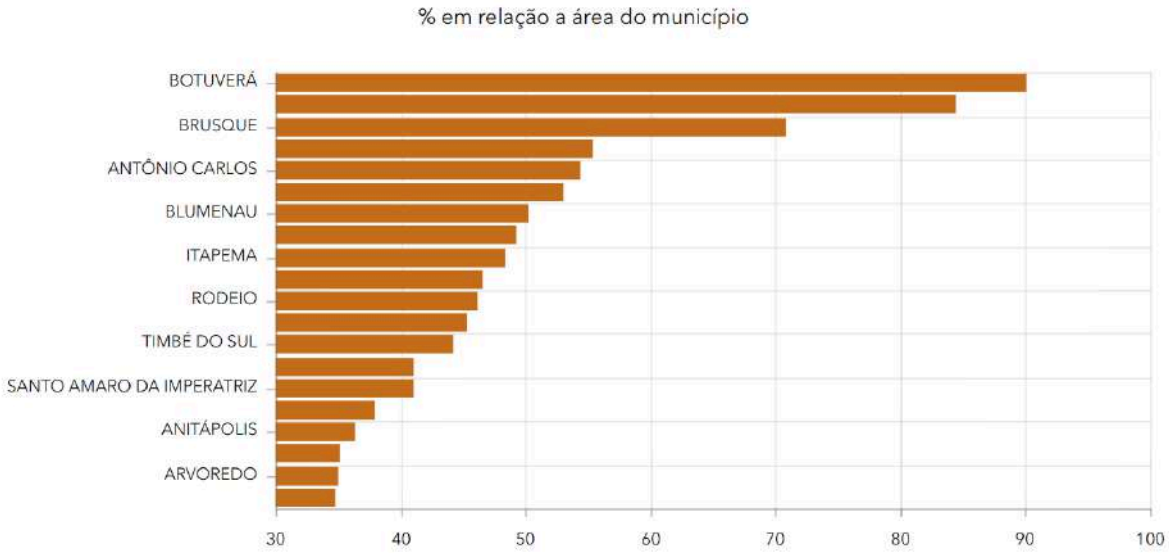

Fonte: Dashboard - Cartas de Suscetibilidade (2025). *Base de Dados atualizada em 24/03/2025.*

b) Hidrológico:

I. Inundação: Submersão de áreas fora dos limites normais de um curso de água em zonas que normalmente não se encontram submersas. O transbordamento ocorre de modo gradual, geralmente ocasionado por chuvas prolongadas em áreas de planície. COBRADE: 1.2.1.0.0

II. Enxurrada: Escoamento superficial de alta velocidade e energia, provocado por chuvas intensas e concentradas, normalmente em pequenas bacias de relevo acidentado. Caracterizada pela elevação súbita das vazões de determinada drenagem e transbordamento brusco da calha fluvial. Apresenta grande poder destrutivo. COBRADE: 1.2.2.0.0

III. Alagamento: Extrapolação da capacidade de escoamento de sistemas de drenagem urbana e consequente acúmulo de água em ruas, calçadas ou outras infraestruturas urbanas, em decorrência de precipitações intensas. COBRADE: 1.2.3.0.

Os top 10 municípios com alta suscetibilidade à inundação no Estado (% em relação a área do município) estão apresentados na Figura 12.

Figura 12 - Top 10 municípios com alta suscetibilidade a inundação em Santa Catarina.

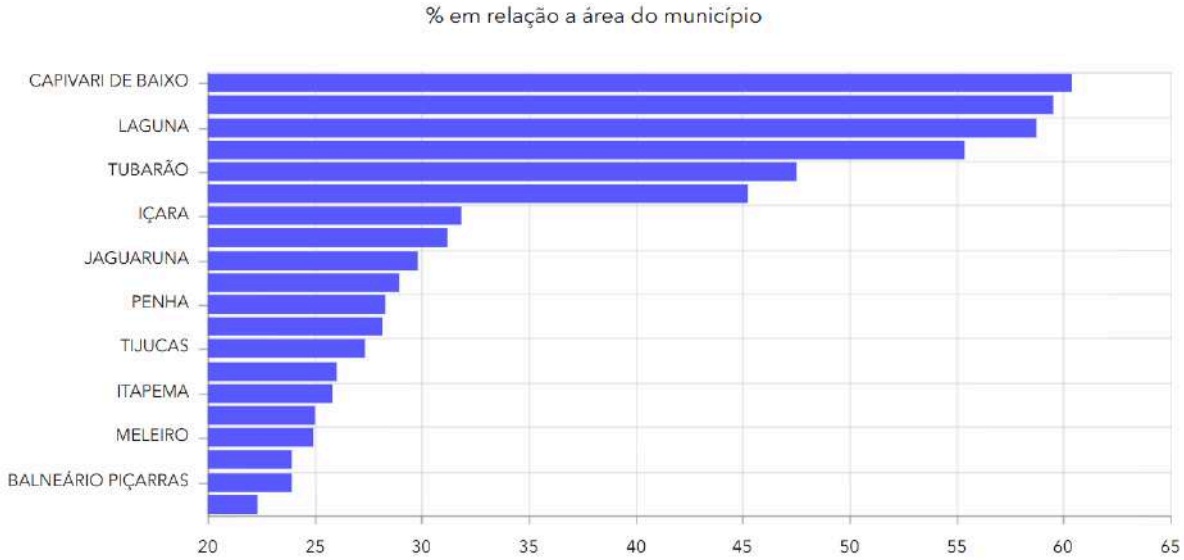

Fonte: Dashboard - Cartas de Suscetibilidade (2025). *Base de Dados atualizada em 24/03/2025.*

Além disso, é possível identificar a Setorização de Áreas em Alto e Muito Alto Risco a Movimentos de Massa, Enchentes e Inundações de 294 municípios de Santa Catarina, uma vez que a Setorização de Áreas de Risco Geológico consiste na identificação e caracterização das porções do território municipal sujeitas a sofrerem perdas ou danos causados por eventos adversos de natureza geológica. Este estudo foi elaborado em consonância com as diretrizes e objetivos estabelecidos pela Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC), instituída pela Lei 12.608, de 10 de abril de 2012, e objetiva subsidiar a tomada de decisões assertivas relacionadas às políticas de ordenamento territorial e prevenção de desastres. Os produtos dos municípios de Santa Catarina podem ser acessados por meio do link:
https://www.sgb.gov.br/web/guest/setorizacao-de-riscos-geologicos-santa-catarina.

c) Climatológico:

I. Estiagem: Período prolongado de baixa ou nenhuma pluviosidade, em que a perda de umidade do solo é superior à sua reposição. COBRADE: 1.4.1.1.0.

De 2019 a 2022 (Fig. 13), foi possível identificar o reconhecimento de 389 eventos de estiagem nos municípios de Santa Catarina.

Figura 13 - Mapa de bolhas dos eventos de estiagem reconhecidos no Estado de 2019 a 2022.

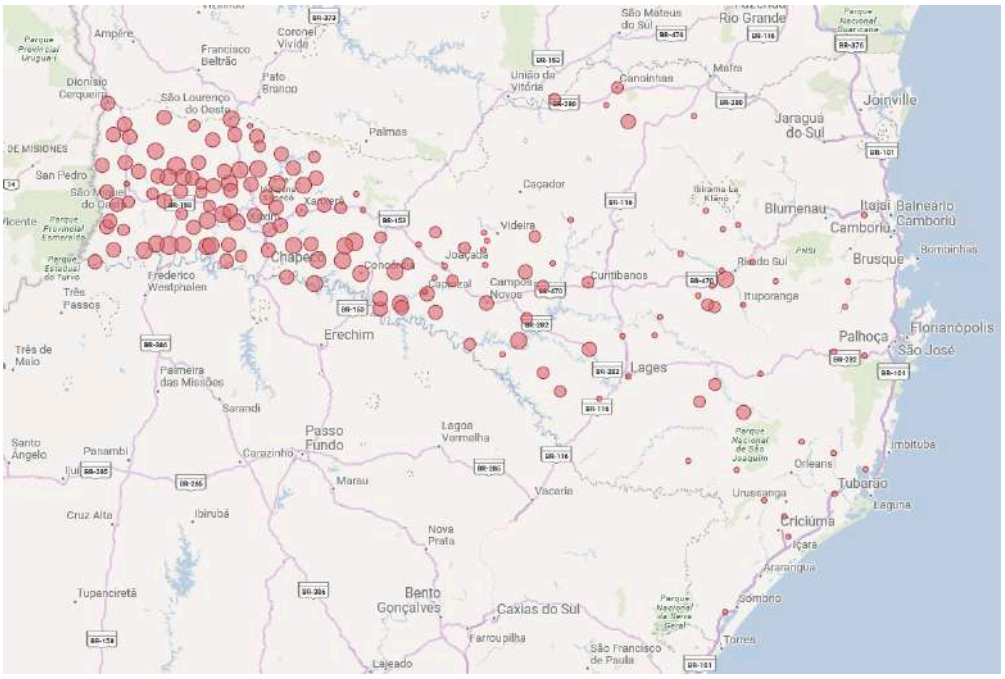

Fonte: PowerBI Vigidesastres Nacional (2024). *Base de Dados atualizada em 13/02/2023.*

d) Biológicos:

I. Epidemias (Doenças infecciosas virais): Aumento brusco, significativo e transitório da ocorrência de doenças infecciosas geradas por vírus. COBRADE: 1.5.1.1.0

Nos municípios de Santa Catarina foi possível identificar o reconhecimento de situação de emergência ou do estado de calamidade pública de 628 eventos de origem biológica entre o ano de 2019 a 2022 (Fig. 14).

Figura 14 - Mapa de bolhas dos eventos de origem biológica reconhecidos por situação de emergência ou estado de calamidade pública em Santa Catarina de 2019 a 2022.

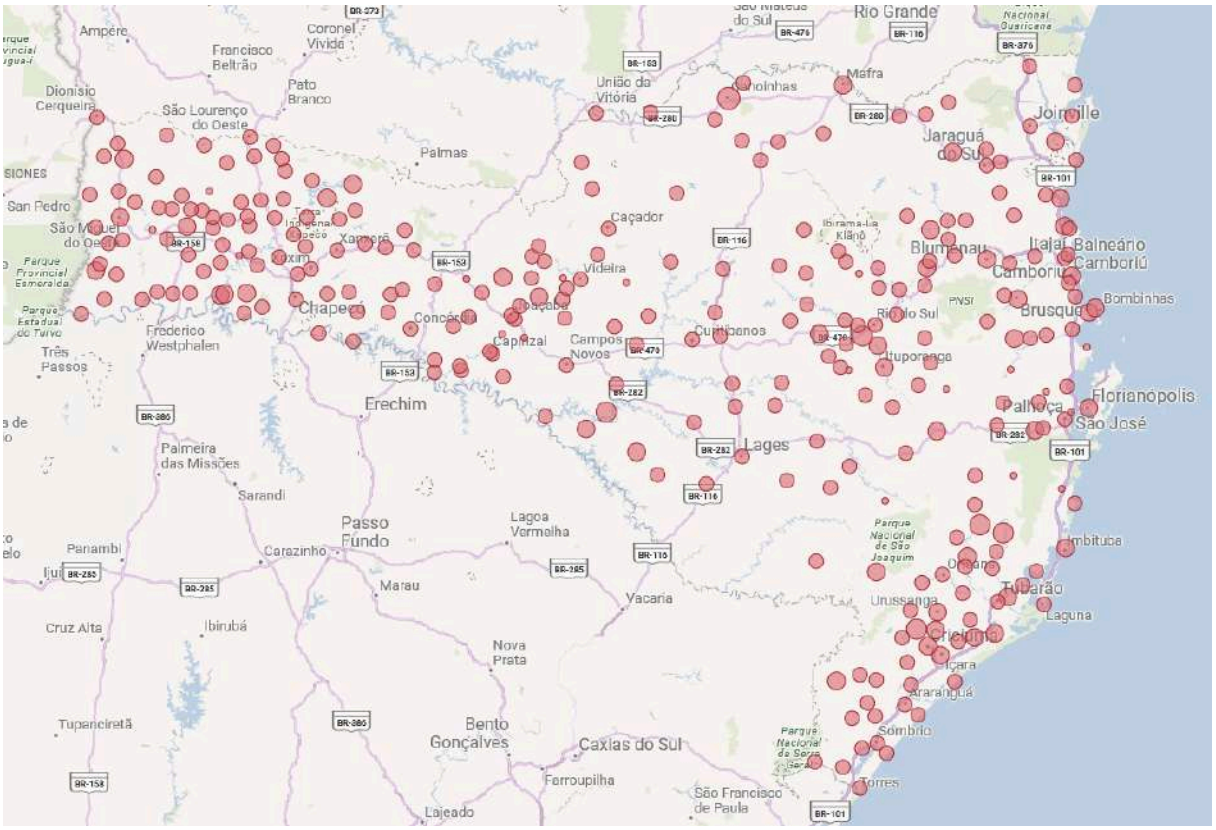

Fonte: PowerBI Vigidesastres Nacional (2024). *Base de Dados atualizada em 13/02/2023.*

e) Tecnológicos:

I. Desastres relacionados a produtos perigosos: a) Desastres relacionados à contaminação da água (Derramamento de produtos químicos em ambiente lacustre, fluvial, marinho e aquífero): Derramamento de produtos químicos diversos em lagos, rios, mar e reservatórios subterrâneos de água, que pode causar alterações nas qualidades físicas, químicas e biológicas. COBRADE: 2.2.2.1.0

II. Desastres relacionados a obras civis: a) Colapso de edificações: Queda de estrutura civil. COBRADE: 2.4.1.0.0

Foram registradas 43 ocorrências de eventos de origem tecnológica, sendo relacionadas às Obras Civis, Produtos Perigosos e Transporte Não Perigosos nos municípios de Santa Catarina entre os anos de 2019 a 2023 (Fig. 15).

Figura 15 - Registro de eventos de origem tecnológica em Santa Catarina de 2019 a 2023.

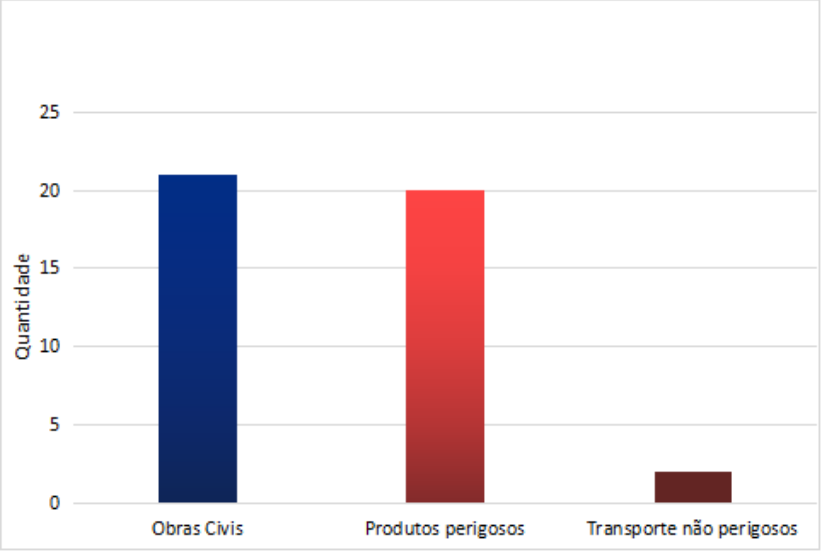

Fonte: PowerBI Vigidesastres Nacional (2024). *Base de Dados atualizada em 13/02/2023.*

7.1 Estágios Operacionais da Gestão do Risco em SC

No nível estadual, a Secretaria Estadual de Saúde (SES) é responsável por implementar as ações de **preparação, vigilância e resposta** às emergências em saúde pública dentro de seu território.

Os estágios operacionais são definidos com base na avaliação da situação do evento, na gravidade do evento, na capacidade de resposta do sistema de saúde e nos recursos disponíveis. Essa definição permite uma abordagem gradual e escalonada, adaptada às necessidades específicas de cada momento da emergência (WHO, 2021). Seguem, por meio deste plano, os estágios operacionais do Programa Vigidesastres (BRASIL, 2023):

NORMALIDADE: Nesta fase inicial, o objetivo é monitorar ativamente a ocorrência de eventos em saúde incomuns ou surtos, a fim de identificar oportunamente uma emergência. São realizadas atividades de vigilância em saúde com foco na preparação de emergências por desastre ou desassistência, com ênfase na detecção e notificação de casos, coleta de dados e análise de informações para avaliar a magnitude e a disseminação de um possível evento. Esse estágio é caracterizado pela cor VERDE.

Indicadores: prognóstico de eventos, rumores da mídia.

Ações:

- Realizar monitoramento ativo de eventos em saúde pública relacionados a desastres;
- Monitorar as condições climáticas;
- Articular e estabelecer comunicação constante e eficaz com as instituições que fornecem informações sobre desastres naturais e tecnológicos (CE-P2R2);
- Comunicar oportunamente alertas e informações relevantes aos pontos focais das regionais de saúde e aos técnicos das SMS;
- Constituir e formalizar um comitê operativo de emergência em saúde;
- Elaborar planos de preparação com foco na gestão de risco diante dos desastres e das emergências em saúde pública;
- Promover e manter uma cultura de diálogo, articulação e integração intersetorial e intrasetorial para reduzir os riscos e vulnerabilidades;
- Formar e capacitar permanentemente os trabalhadores dos serviços de saúde para a promoção da saúde;
- Produzir protocolos de ações intersetoriais, a partir das lições aprendidas, para enfrentamento de futuras ESP;
- Identificar, definir e cadastrar os locais que servirão de abrigo, em conjunto com a defesa civil e/ou a assistência social, quando necessário.

MOBILIZAÇÃO: Ocorre quando há evidências de um evento que represente riscos para a saúde pública. Neste estágio, são intensificadas as ações de investigação, monitoramento e resposta, com o objetivo de conter a propagação do evento, realizar ações de prevenção e preparar o sistema de saúde para uma possível ampliação das demandas. Este estágio é caracterizado pela cor AMARELA.

Indicadores: alertas de risco moderado emitidos pelo Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden), alertas com grau de severidade de perigo potencial do Instituto Nacional de Meteorologia (INMET).

Ações:

- Publicação de alertas sobre o evento no site da Diretoria de Vigilância Sanitária;
- Planejar orientações para os profissionais e população frente à divulgação de um alerta;
- Solicitar o preenchimento da comunicação de desastres ao município em situação de risco de desastre;
- Intensificar o monitoramento de eventos hidrometeorológicos para identificar condições que possam aumentar o risco de desastres naturais, como inundações, enxurradas e deslizamentos; e de eventos tecnológicos;
- Promover a articulação e interação intersetorial e intrasetorial entre as diferentes áreas e setores (atenção, vigilâncias e outras secretarias envolvidas, entre outros setores e população);
- Avaliar a implantação de uma sala de situação, a fim de subsidiar a tomada de decisões estratégicas e eficientes, minimizar os riscos e abranger as principais ações de saúde pública;
- Preparar (deixar de sobreaviso) a DIVS para uma possível ampliação das demandas;
- Elaborar e emitir boletins diários desde os primeiros casos suspeitos;
- Articular junto à Defesa Civil a definição de medidas de atuação da população frente à probabilidade da ocorrência de um desastre;
- Estabelecer medidas de comunicação frente à previsão da ocorrência de um desastre aos gestores, técnicos e população.

ALERTA: É acionado quando há indícios de um evento que pode evoluir para uma emergência, mas ainda não atingiu a magnitude e gravidade suficientes para ser considerado um estado de emergência plena. São tomadas medidas preventivas e preparatórias para enfrentar a situação caso ela se agrave. Também pode incluir a solicitação de recursos adicionais, a intensificação no treinamento e capacitação de profissionais de saúde e a sensibilização da população para a adoção de medidas de prevenção. Busca-se antecipar a ocorrência de problemas e evitar o agravamento da situação, agindo de forma proativa e estratégica. Este estágio é caracterizado pela cor LARANJA.

Indicadores: alertas de risco alto emitidos pelo Cemaden, alertas com grau de severidade de perigo do INMET, número de desabrigados e de desalojados, indicadores epidemiológicos de incidência para doenças transmissíveis e dados de mortalidade.

Ações:

- Publicação de alertas ou notas informativas sobre o evento no site da Diretoria de Vigilância Sanitária;
- Solicitar o preenchimento ou atualização da comunicação de desastres ao município em situação de risco de desastre;
- Manter a articulação e interação intersetorial e intrasetorial entre as diferentes áreas e setores (atenção, vigilâncias e outras secretarias envolvidas, comércio, entre outros setores e população;
- Avaliar a implantação de uma sala de situação, a fim de subsidiar a tomada de decisões estratégicas e eficientes, minimizar os riscos e abranger as principais ações de saúde pública;
- Avaliar e monitorar os efeitos e impactos à saúde a médio e longo prazo, após exposição a emergências em saúde pública;
- Avaliar a situação sanitária dos abrigos, dos estabelecimentos de saúde, da rede de frio e outros.
- Definir priorização e fluxo de ações.

SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA: Neste estágio, a situação exige uma resposta mais abrangente. São, portanto, implementadas medidas de controle e mitigação mais intensivas, como o aumento da capacidade de atendimento, a coordenação de ações com outros setores relevantes e a comunicação ampla com a população. A partir da avaliação de riscos, poderá ocorrer a declaração de uma Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde. Este estágio é caracterizado pela cor VERMELHA.

Indicadores: alertas de risco alto emitidos pelo Cemaden, alertas com grau de severidade de grande perigo do INMET, aumento do número de desabrigados e de desalojados e dos dados de mortalidade.

Ações:

- Solicitar o preenchimento ou atualização da comunicação de desastres ao município em situação de emergência em saúde pública;
- Convocar o COE;
- Ampliar os representantes do COE-Saúde, caso seja necessário, diante das particularidades das emergências em saúde pública;
- Notificar o evento (município – Região de Saúde – SES – MS);
- Elaboração ou aprimoramento de matriz de responsabilidade para que cada setor ou ator saiba sua função e ação diante da emergência em saúde pública;
- Avaliar a situação sanitária dos abrigos, dos estabelecimentos de saúde, da rede de frio e outros;
- Avaliar os abrigos, os estabelecimentos de saúde, os sistemas e/ou soluções alternativas coletivas de abastecimento de água; e identificar a capacidade de atendimento disponível e as necessidades em saúde (medicamentos, insumos, recursos humanos, material informativo, água para consumo humano etc.);
- Articular ações de limpeza pública do ambiente por meio de seleção e coleta de resíduos sólidos, retirada da lama e manejo de cadáveres (humanos e animais).

CRISE: Em casos de emergências de grande magnitude, que impactam significativamente o sistema de saúde e exigem uma resposta de múltiplos setores, o estágio de crise é ativado. Durante uma crise, ocorrem rupturas nos processos estabelecidos, com interrupção de serviços essenciais, perdas humanas e impactos econômicos e sociais significativos. Neste estágio, são mobilizados recursos excepcionais, incluindo recursos humanos, materiais e financeiros, a fim de enfrentar a crise, salvar vidas e restabelecer a normalidade. É importante ressaltar que uma crise não é apenas um evento em si, mas também a forma como esse evento é percebido e gerenciado. A resposta à crise deve ser baseada em uma abordagem integrada, envolvendo aspectos técnicos, sociais e políticos e considerando os

diversos impactos que a situação pode ter sobre a sociedade e as diferentes partes interessadas. Em casos nos quais a crise é súbita e não foi declarada no estágio anterior, como em desastres de grande impacto, será declarada ESPIN pelo Ministério da Saúde. Este estágio é caracterizado pela cor ROXA.

Indicadores: alertas de risco alto emitidos pelo Cemaden, alertas com grau de severidade de grande perigo do INMET, número de desabrigados e de desalojados, indicadores epidemiológicos de incidência para doenças transmissíveis (DDA, leptospirose, hepatite A, cólera), dados de mortalidade, congestão e saturação dos serviços de urgência e emergência.

Ações:

- Solicitar o preenchimento ou atualização da comunicação de desastres ao município em situação de crise;
- Identificar se houve vazamento de produto químico perigoso que possa causar danos secundários;
- Elaborar informes sobre a situação de saúde para a população, imprensa, órgãos e entidades afins;
- Intensificar as ações de vigilância em saúde e estabelecer rapidamente um sistema simplificado de vigilância para os agravos e eventos de importância para a saúde pública, até o restabelecimento da normalidade;
- Intensificar ações de atenção à saúde para a população atingida, especialmente nos abrigos, com foco nos mais vulneráveis: crianças, adolescentes, gestantes, idosos, doentes crônicos e pessoas com deficiência;
- Articular ações de limpeza pública do ambiente por meio de seleção e coleta de resíduos sólidos, retirada da lama e manejo de cadáveres (humanos e animais).

8. ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE (COE-SAÚDE)

Os desastres exigem a coordenação e a articulação de profissionais de diferentes setores para ações de preparação e resposta às Emergências em Saúde Pública (Freitas *et al*., 2018).

O COE-Saúde é uma estrutura organizacional temporária, de caráter multidisciplinar e multissetorial, responsável pelo manejo da emergência em saúde pública para monitoramento da evolução dos efeitos produzidos por uma emergência e definição das ações necessárias para resposta integrada, efetiva e oportuna. É no COE-Saúde que são elaborados os cenários de risco, a Matriz de Responsabilidade, o Plano de Ação e estabelecidos os fluxos de informações entre as áreas. Uma sala de crise mobilizada exclusivamente para o manejo da emergência e desmobilizada quando encerrada a sua fase crítica, retomando a agenda da(s) área(s) técnica(s) responsável(is) pelo monitoramento do evento (Brasil, 2014).

O COE-Saúde da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina (SES), deve ser constituído de acordo com a gravidade da situação, o número de municípios envolvidos e indivíduos ameaçados, a capacidade de resposta local a uma emergência em saúde ou desastre e a probabilidade de mortalidade e emergência. O Comitê do COE-Saúde, deve integrar profissionais das diversas áreas do setor saúde, os quais terão responsabilidades definidas por meio da matriz de cenários e responsabilidades, de modo a auxiliar e subsidiar as medidas necessárias para a atuação da saúde em desastres (Freitas *et al*., 2018).

Nos municípios de Santa Catarina, o COE-Saúde deve ser organizado e executado a partir das estruturas de gestão municipal de saúde, podendo ser acionados os níveis estadual, regional ou ainda federal, de acordo com a gravidade dos impactos e danos à saúde causados pelo desastre (Freitas *et al*., 2018).

9. ROTEIRO DE AVALIAÇÃO DE DANOS E DE IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE EM SITUAÇÕES DE DESASTRES

O roteiro visa nortear as ações dos municípios em desastres, a fim de identificar as necessidades de saúde diante dos acometimentos causados por eventos de origem natural ou tecnológica.

O roteiro está subdividido em 5 eixos:

I- Identificação do desastre

II- Avaliação preliminar realizada nas primeiras 24 horas

III- Avaliação complementar após 24 horas

IV- Manejo dos Abrigos

V- Inspeção do Veículo Transportador de Água Potável em Situações de Desastres.

O roteiro de avaliação de danos e de identificação das necessidades de saúde em situações de desastres está disponível no link: https://shre.ink/gWBU

9.1 Recursos financeiros

O Vigidesastres estadual não conta com recebimento de recursos financeiros da esfera federal e, portanto, não disponibiliza recursos financeiros de maneira direta aos municípios. O setor saúde busca a alocação de recursos financeiros por meio da participação nas agendas estratégicas das Secretarias para a ampliação das capacidades instaladas e para o desenvolvimento de ações de gestão do risco de emergências (CEPEDES, 2021).

Na ocorrência de um desastre, os recursos financeiros do município devem ser mobilizados para atender as necessidades de urgência, porém, a depender dos riscos (níveis de atenção), é possível que seja solicitado o kit de medicamentos e insumos estratégicos para a assistência farmacêutica dos municípios atingidas por desastres, conforme os critérios da **Nota Técnica Conjunta nº 06/2022 - DIVS/DIAF/SES/SC.** A referida Nota Técnica estabelece o fluxo de distribuição do kit de medicamentos e insumos estratégicos aos municípios de Santa Catarina atingidos por desastres, o qual se baseou na **Portaria GM/MS Nº 874, de 4 de maio**

de 2021, que dispõe sobre o kit de medicamentos e insumos estratégicos para a assistência farmacêutica às Unidades da Federação atingidas por desastres.

Além disso, em situações epidemiológicas, de desastres e de desassistência à população, o município poderá solicitar o incremento financeiro para o custeio de respostas a emergências em saúde pública. Isto é realizado no âmbito da Atenção Primária à Saúde, da Atenção Especializada à Saúde, da Assistência Farmacêutica e da Vigilância em Saúde do Sistema Único de Saúde – SUS, de acordo com os critérios da **Portaria GM/MS nº 6.495, de 31 de dezembro de 2024**.

Para realizar o download da nota técnica e das portarias, acesse os QR Codes:

NOTA TÉCNICA CONJUNTA nº 06/2022 DIVS/DIAF/SES/SC

PORTARIA GM/MS Nº 874, DE 04 DE MAIO DE 2021

PORTARIA GM/MS Nº 6.495, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

9.2 Recursos humanos

O Programa Vigidesastres estadual conta com a equipe da GESAM/DIVS, responsável pela coordenação em Santa Catarina e organização em âmbito estadual e municipal, capacitando e orientando os diversos atores envolvidos na gestão de riscos relativa às emergências em saúde pública por desastres.

Além disso, o Estado conta com 17 pontos focais que são Autoridades Sanitárias que atuam nas Regionais de Saúde.

Quanto aos municípios, a GESAM capacita e orienta a elaboração dos Planos de Preparação e Resposta às Emergências em Saúde Pública (PPR-ESP), que devem ser homologados em CIB.

10. AVALIAÇÃO DO EVENTO E LIÇÕES APRENDIDAS

No pós-evento deve ser realizada uma avaliação compartilhada com a equipe que atuou no evento, abrangendo as experiências e lições aprendidas, vivenciadas durante os desastres. Os resultados das avaliações serão utilizados como subsídios para adequação das ações desenvolvidas durante o evento e para revisão dos planos de preparação e resposta aos desastres.

10.1 Educação Permanente

O nível estadual do Programa atuará no apoio e no desenvolvimento de estudos e de pesquisas com o foco nos temas correlatos às ESP. A educação permanente dos profissionais do setor saúde propõe um processo continuado de capacitação de profissionais multiplicadores, capazes de responder às exigências das atividades que o programa exige. Essa condição permite cumprir os desígnios do Programa e aumentar as possibilidades de êxito das fases de Preparação, Vigilância e Resposta às ESP em Santa Catarina.

O Vigidesastres cumpre uma agenda de capacitações periódicas dos profissionais, bem como de simulações para testar e aperfeiçoar os PPR-ESP municipais, além da atualização em função de mudanças na legislação ou das tecnologias. Os exercícios simulados devem ser considerados como parte das capacitações para manter os profissionais atuantes no processo de gestão dos riscos de desastres, atualizados em suas funções específicas.

Além disso, ao profissional da área da saúde que busca capacitação virtual relacionada ao Programa, a Diretoria de Vigilância Sanitária, por meio da parceria com a Escola de Saúde Pública de Santa Catarina (ESPSC Virtual), tem oferecido o curso de “Noções básicas do Programa Vigidesastres/SC”. Este curso é ofertado de forma gratuita, de modo que o cursista domine os conteúdos conceituais relacionados à ESP e oriente sobre as ações do Programa em Santa Catarina.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para atingir aos objetivos delineados neste Plano, em consonância ao arcabouço legal, técnico e teórico, citando-se principalmente o Regulamento Sanitário Internacional (RSI, 2020), salienta-se a importância dos procedimentos rotineiros da Vigilância em Saúde dos Riscos Associados aos Desastres estarem alinhados a este documento. O Programa Vigidesastres em Santa Catarina, busca sensibilizar os pontos focais no âmbito da saúde e da sociedade, sobre a importância do planejamento de ações coordenadas em busca da eficiência, da eficácia e da efetividade dos resultados no enfrentamento das ESP. Por fim, pretende-se, com este planejamento, a previsão de soluções potencialmente capazes de ampliar as condições de resposta às Emergências em Saúde Pública e de seus desdobramentos.

Fica revogada a Deliberação 99/CIB/2022 com a aprovação deste Plano.

REFERÊNCIAS

ATLAS DIGITAL DE DESASTRES NO BRASIL. **Mapa interativo.** Ceped/UFSC, Sedec/MIDR, 2024

BRASIL. Casa Civil. **Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012.** Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12608.htm. Acesso em: 21 ago. 2021.

BRASIL. **Decreto n.º 10.212, de 30 de janeiro de 2020.** Promulga o texto revisado do Regulamento Sanitário Internacional, acordado na 58ª Assembleia Geral da Organização Mundial de Saúde, em 23 de maio de 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10212.htm#:~:text=1%C2%BA%20Fica%20promulgado%20o%20texto,de%20que%20trata%20o%20art . Acesso em: 9 set. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador. **Plano de Resposta às Emergências em Saúde Pública.** Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador. Brasília: Ministério da Saúde, p. 44, 2014. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/plano_resposta_emergencias_saude_publica.pdf . Acesso em: 4 nov. 2021.

BRASIL. Nota Técnica nº 1/2023/SADJ-VI/SAM/CC/PR. **Atualização dos critérios e indicadores para a identificação dos municípios mais suscetíveis à ocorrência de deslizamentos, enxurradas e inundações para serem priorizados nas ações da União em gestão de risco e de desastres naturais.** Brasília, 29 de setembro de 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento de Emergências em Saúde Pública. **Guia para elaboração de planos de contingência.** Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente, Departamento de Emergências em Saúde Pública. Brasília : Ministério da Saúde, p. 42, 2023. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/svsa/emergencia-em-saude-publica/guia-para-elaboracao-de-planos-de-contingencia. Acesso em: 04 ago. 2024.

CIEVS. Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde. Secretaria de Estado da Saúde de Mato Grosso do Sul. **Guia Orientador CIEVS**. Revisão 1. 2021. Disponível em: https://www.vs.saude.ms.gov.br/wp-content/uploads/2021/10/Guia-Orientador-CIEVS-Revisao-1-2.pdf Acesso em: 15 nov. 2021.

DIVE - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA. **Regiões PDR 2021 - Municípios**. 2024. Disponível em: https://dive.sc.gov.br/index.php/regioes-pdr-2021-municipios. Acesso em: 05 dez. 2024.

EIRD. Estratégia Internacional para a Redução dos Desastres. **Marco de Ação de Hyogo 2005- 2015: aumento da resiliência das nações e das comunidades frente aos desastres. 2005**. Disponível em: https://educacao.cemaden.gov.br/wp-content/uploads/2023/11/MAH_Hyogo.pdf. Acesso em: 03 out. 2024

FREITAS, C. M.; MAZOTO, M. L.; ROCHA, V. **Guia de preparação e respostas do setor saúde aos desastres**. Rio de Janeiro, RJ: Fiocruz/Secretaria de Vigilância em Saúde, p. 159, 2018. Disponível em: http://www.ensp.fiocruz.br/portal-ensp/informe/site/arquivos/anexos/adbdf1fb1bd20e237ab67233e3f0a4cfe67a267c.PDF . Acesso em: 20 ago. 2021.

FREITAS, C.M; SILVA, I.V.M; ALPINO, T.M.A; NUNES, F.S.B; CIDADE, N.C; SILVA, R.P; SILVA, E.L. **Guia - Preparação para resposta à emergência em saúde pública por inundações graduais**. Rio de Janeiro, RJ: Fiocruz/ Centro de Estudos e Pesquisas em Emergência e Desastres em Saúde (CEPEDES), 2021. Disponível em: https://informe.ensp.fiocruz.br/assets/anexos/77f24366813d7fd4b757a3aaea7790a7.PDF. Acesso em: 04 out. 2024.

GOVERNO DE SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Saúde. **Plano Estadual de Saúde 2024-2027**. Florianópolis/SC, dezembro, 2023.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Santa Catarina - SC, 2021; 2022. Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/panorama. Acesso em: 20 set 2024.

OLIVEIRA , C.G. de; QUADRO, M.F. L. Regionalização da precipitação e temperatura em Santa Catarina com dados de alta resolução temporal e espacial. ***Revista Brasileira de Climatologia***, v. 35, n. 20 (jul. 2024), p. 251–274. 2024. DOI:https://doi.org/10.55761/abclima.v35i20.17652. Disponível em: https://ojs.ufgd.edu.br/rbclima/article/view/17652. Acesso em: 5 dez. 2024.

Portal do Estado de Santa Catarina. **Geografia de Santa Catarina**. Disponível em: https://estado.sc.gov.br/conheca-sc/geografia/. Acesso em: 11 nov. 2024.

PowerBI do Vigidesastres Nacional (2024). Disponível em: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiYzA1YjY5ZmUtZWNjNS00ODYzLTgwN2YtM. Acesso em: 24 out. 2024.

SANTOS, M. ÉRICA; VERANI, J. F. DE S.; JUNIOR, V. L. P.; DE ARAÚJO, W. N. Avaliação das capacidades de vigilância do Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, Brasil. Tempus – **Actas de Saúde Coletiva**, v. 10, n. 2, p. 219-234, 7 jul. 2016. Disponível em: https://tempus.unb.br/index.php/tempus/article/view/1853. Acesso em: 30 out. 2021.

SEPLAN. **Boletins de Indicadores Econômico-Fiscais de Santa Catarina**. Disponível em: https://www.seplan.sc.gov.br/download/boletim-economico-marco-2024-pib-2023/. Acesso em: 10 out. 2024.

SGB-CPRM. **Cartas de Suscetibilidade a Movimentos Gravitacionais de Massa e Inundações - Santa Catarina**. 2024. Disponível em: https://www.sgb.gov.br/web/guest/santa-catarina-cartas-de-suscetibilidade. Acesso em: 20 out. 2024.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. WHO Regional Office for Africa. **Handbook for Public Health Emergency Operations Center Operations and Management**. WHO, 2021. Disponível em: https://www.afro.who.int/sites/default/files/2021-03/AFRO_PHEOC-Handbook_.pdf. Acesso em: 8 set. 2024.

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 144/CIB/2025

Aprova o Plano Estadual do Programa Vigidesastres de Santa Catarina, para o biênio 2025-2026.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 290ª reunião ordinária de 08 de maio de 2025, Considerando,

A Lei no 8.080, de 19/09/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto n° 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Portaria GM/MS Nº874 (2021), dispõe sobre o kit de medicamentos e insumos estratégicos para a assistência farmacêutica às Unidades da Federação atingidas por desastres.

A Portaria GM/MS Nº4.085 (2022), que altera o Anexo XXVII da Portaria de Consolidação GM/MS nº3, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a Rede de Vigilância, Alerta e Resposta às Emergências em Saúde Pública do Sistema Único de Saúde - Rede VIGIAR-SUS.

A Portaria GM/MS Nº4.185 (2022), que institui o Programa Nacional de Vigilância em Saúde dos Riscos Associados aos Desastres -Vigidesastres, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

APROVA

Art. 1º o Plano Estadual do Programa Vigidesastres de Santa Catarina para o biênio 2025-2026 para Santa Catarina, cujo objetivo é estruturar as ações do Vigidesastres no Estado, visando fomentar as estratégias coordenadas de atuação no Sistema Único de Saúde (SUS), em nível interinstitucional e intersetorial, em resposta às Emergências em Saúde Pública (ESP) por desastres e de seus desdobramentos.

Florianópolis, 08 de maio de 2025.

SINARA REGINA LANDT SIMIONI:03059883955
Assinado de forma digital por SINARA REGINA LANDT SIMIONI:03059883955
Dados: 2025.05.15 11:27:33 -03'00'

Assinado digitalmente
DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

Assinado digitalmente
SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00071469/2025 e o código TQ3DW758.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **TQ3DW758**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 15/05/2025 às 11:27:33
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.
(Assinatura ICP-Brasil)

DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 15/05/2025 às 13:56:48
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwNzE0NjIfNzIxMjIfMjAyNV9UUTNEVzc1OA== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SES 00071469/2025** e o código **TQ3DW758** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.